

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0765/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, inscrito no CPF nº. 341016835-49, no RG nº. 2287250 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr MAURILUCIO GONÇALVES, RG: nº 1289738700 SSP/BA, CPF nº 844312965-49, domiciliado na rua Alameda Campinas de Pirajá, Salvador, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 0765/2017, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes :

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O Contratado Executa os serviços como **AGENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO**, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas a Secretaria de saúde, a partir da assinatura deste presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA: A Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado fica alterada para constar, a partir desta data, que o valor de R\$ 937,00 (novecentos trinta sete reais) passará a ser de R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais), pagos ao final de cada mês correspondente.

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais clausulas do Contrato originário.

E assim, por estarem de acordo assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e formam pra que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02(duas) testemunhas.

Macaúbas, 02 de Outubro de 2017.

 CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
 Prefeitura Municipal de Macaúbas

 CONTRATADO
Maurilúcio Gonçalves

Testemunhas:

.....
 NOME:
 CPF:

.....
 NOME:
 CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0245/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, inscrito no CPF nº.026.184.275-72, no RG nº. 3202540 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Srª **NIVALDO ALMEIDA BRITO**, RG: nº 1298525543 SSP/BA, CPF nº 013791885-20, domiciliado no Povoado de Espera, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 0245/2017, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes :

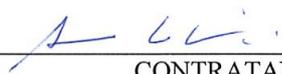
CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O Contratado Executa os serviços como **OPERADOR DE MAQUINA CONTRATADO**, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, vinculada a Secretaria Municipal de Transportes, a partir da assinatura deste presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA: A Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado fica alterada para constar, a partir desta data, que o preço mensal acordado para contratação dos serviços objeto deste instrumento será de R\$ 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais), pagos ao final de cada mês correspondente.

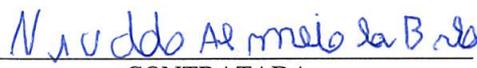
CLAUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais clausulas do Contrato originário.

E assim, por estarem de acordo assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e formam pra que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macaúbas, 02 de Outubro de 2017.



 CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
 Prefeitura Municipal de Macaúbas



 CONTRATADA
Nivaldo Almeida Brito

Testemunhas:

.....
 NOME:
 CPF:

.....
 NOME:
 CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0577/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, inscrito no CPF nº. 341016835-49, no RG nº. 2287250 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Srª **LILIANE DE JESUS COSTA**, RG: nº 1528186770 SSP/BA, CPF nº 064632035-13, domiciliada no Povoado de Taboleirinho, Macaúbas, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 0577/2017, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes :

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A Contratada continua executando os serviços como **Professora Contratada no Colégio Municipal José Marcelino da Silva**, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas a Secretaria de Educação, a partir da assinatura deste presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA: A Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado fica alterada para constar, a partir desta data, que a vigência do contrato passa a vigorar até 22/12/2017, sendo o valor mensal de R\$ 937,00 (Novecentos Trinta Sete Reais), condizente com a carga horária do contratado, pagos ao final de cada mês correspondente.

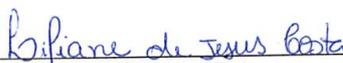
CLAÚSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato originário.

E assim, por estarem de acordo assinam o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor e formam pra que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02(duas) testemunhas.

Macaúbas, 07 de Outubro de 2017.



 CONTRATANTE
 Prefeitura Municipal de Macaúbas



 CONTRATADA
 Liliane de Jesus Costa

Testemunhas:

.....
 NOME:
 CPF:

.....
 NOME:
 CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0190/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, inscrito no CPF nº.026.184.275-72, no RG nº. 3202540 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Srª **WILLIAN SILVA SOUZA**, RG: nº 0995144354 SSP/BA, CPF nº 012218595-10, domiciliado na rua do Sapé, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 0190/2017, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes :

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O Contratado Executa os serviços como **BIOQUIMICO CONTRATADO no Hospital Antenor Alves Silva**, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, vinculada a Secretaria Municipal de saúde, a partir da assinatura deste presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA:
 A Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado fica alterada para constar, a partir desta data, que o preço mensal acordado para contratação dos serviços objeto deste instrumento será de R\$ 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais), pagos ao final de cada mês correspondente.

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais clausulas do Contrato originário.

E assim, por estarem de acordo assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e formam pra que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macaúbas, 02 de Outubro de 2017.

CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
 Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADA
Willian Silva Souza

Testemunhas:

.....
 NOME:
 CPF:

.....
 NOME:
 CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0189/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, inscrito no CPF nº.026.184.275-72, no RG nº. 3202540 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Srª JOSE RAIMUNDO MOREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA, RG: nº 0963786970 SSP/BA, CPF nº 993844425-34, domiciliado na rua Padre Durval Soares, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 0189/2017, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes :

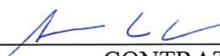
CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O Contratado Executa os serviços como **BIOQUIMICO CONTRATADO no Hospital Antenor Alves Silva**, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, vinculada a Secretaria Municipal de saúde, a partir da assinatura deste presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA: A Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado fica alterada para constar, a partir desta data, que o preço mensal acordado para contratação dos serviços objeto deste instrumento será de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), pagos ao final de cada mês correspondente.

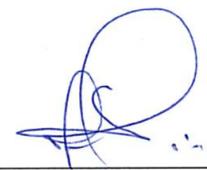
CLAUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato originário.

E assim, por estarem de acordo assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e formam pra que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macaúbas, 02 de Outubro de 2017.



CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeitura Municipal de Macaúbas



CONTRATADA
**José Raimundo Moreira de Oliveira
Barbosa**

Testemunhas:

.....
NOME:

CPF:

.....
NOME:

CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0709/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, inscrito no CPF nº.026.184.275-72, no RG nº. 3202540 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Srª **LANGE MIRELE FIGUEIREDO CARDOSO**, RG: nº 1127834495 SSP/BA, CPF nº 021539355-47, domiciliada na rua Brass Bites de Figueiredo, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 0709/2017, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes :

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A Contratada Executa os serviços como **ODONTOLOGA CONTRATADA no PSF de Contendas**, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, vinculada a Secretaria Municipal de saúde, a partir da assinatura deste presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA: A Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado fica alterada para constar, a partir desta data, que o preço mensal acordado para contratação dos serviços objeto deste instrumento será de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), pagos ao final de cada mês correspondente.

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato originário.

E assim, por estarem de acordo assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e formam pra que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macaúbas, 02 de Outubro de 2017.

CONTRATANTE

Amélio Costa Junior

Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADA

Lange Mirele Figueiredo Cardoso

Testemunhas:

.....
NOME:

CPF:

.....
NOME:

CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0730/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, inscrito no CPF nº.026.184.275-72, no RG nº. 3202540 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Srª **UESLEI JARDIEL REGO SILVA**, RG: nº 1466109033 SSP/BA, CPF nº 053287145-63, domiciliado na rua Senhor do Bomfim, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 0730/2017, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes :

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O Contratado Executa os serviços como **ODONTOLOGO CONTRATADO no PSF de Canatiba**, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, vinculada a Secretaria Municipal de saúde, a partir da assinatura deste presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA: A Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado fica alterada para constar, a partir desta data, que o preço mensal acordado para contratação dos serviços objeto deste instrumento será de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), pagos ao final de cada mês correspondente.

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais clausulas do Contrato originário.

E assim, por estarem de acordo assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e formam pra que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macaúbas, 02 de Outubro de 2017.



CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeitura Municipal de Macaúbas



CONTRATADA
Ueslei Jardiel Rego Silva

Testemunhas:

.....
NOME:
CPF:

.....
NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0712/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, inscrito no CPF nº.026.184.275-72, no RG nº. 3202540 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Srª **DEBORA APARECIDA DE AZEVEDO**, RG: nº 1298667844 SSP/BA, CPF nº 014579305-28, domiciliada na rua Arthur Antônio Costa, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 0712/2017, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes :

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A Contratada Executa os serviços como **ODONTOLOGA CONTRATADA no PSF Loteamento Bastos**, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, vinculada a Secretaria Municipal de saúde, a partir da assinatura deste presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA: A Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado fica alterada para constar, a partir desta data, que o preço mensal acordado para contratação dos serviços objeto deste instrumento será de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), pagos ao final de cada mês correspondente.

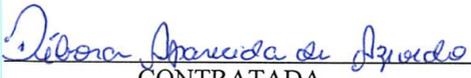
CLAUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais clausulas do Contrato originário.

E assim, por estarem de acordo assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e formam pra que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macaúbas, 02 de Outubro de 2017.



CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeitura Municipal de Macaúbas



CONTRATADA
Débora Aparecida de Azevedo

Testemunhas:

.....
NOME:
CPF:

.....
NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0713/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, inscrito no CPF nº.026.184.275-72, no RG nº. 3202540 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Srª **JAFIA DOMINIQUE OLIVEIRA SANT'ANA**, RG: nº 1342851234 SSP/BA, CPF nº 060742615-20, domiciliada na rua José Augusto Santana, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 0713/2017, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes :

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A Contratada Executa os serviços como **ODONTOLOGA CONTRATADA no Centro de Saúde**, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, vinculada a Secretaria Municipal de saúde, a partir da assinatura deste presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA: A Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado fica alterada para constar, a partir desta data, que o preço mensal acordado para contratação dos serviços objeto deste instrumento será de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), pagos ao final de cada mês correspondente.

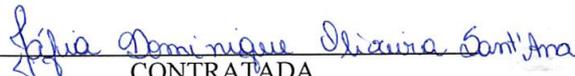
CLAUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais clausulas do Contrato originário.

E assim, por estarem de acordo assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e formam pra que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macaúbas, 02 de Outubro de 2017.



 CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
 Prefeitura Municipal de Macaúbas



 CONTRATADA
Jáfia Dominique Oliveira Sant'ana

Testemunhas:

.....
 NOME:
 CPF:

.....
 NOME:
 CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0710/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, inscrito no CPF nº.026.184.275-72, no RG nº. 3202540 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Srª **ERICA LARISSA DE SOUSA VAZ**, RG: nº 1340417472 SSP/BA, CPF nº 039365825-21, domiciliada na rua Manoel Messias de Figueiredo, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 0710/2017, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes :

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A Contratada Executa os serviços como **ODONTOLOGA CONTRATADA no PSF Parque Bela Vista**, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, vinculada a Secretaria Municipal de saúde, a partir da assinatura deste presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA: A Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado fica alterada para constar, a partir desta data, que o preço mensal acordado para contratação dos serviços objeto deste instrumento será de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), pagos ao final de cada mês correspondente.

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato originário.

E assim, por estarem de acordo assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e formam pra que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macaúbas, 02 de Outubro de 2017.

CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADA
Érica Larissa de Sousa Vaz

Testemunhas:

.....
NOME:
CPF:

.....
NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0711/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, inscrito no CPF nº.026.184.275-72, no RG nº. 3202540 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr^a **LOARA GABRIELLA ROQUE OLIVEIRA**, RG: nº 1476343420 SSP/BA, CPF nº 057931555-03, domiciliada na rua Senhor do Bomfim, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 0711/2017, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes :

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A Contratada Executa os serviços como **ODONTOLOGA CONTRATADA no PSF de Santa Terezinha**, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, vinculada a Secretaria Municipal de saúde, a partir da assinatura deste presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA: A Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado fica alterada para constar, a partir desta data, que o preço mensal acordado para contratação dos serviços objeto deste instrumento será de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), pagos ao final de cada mês correspondente.

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais clausulas do Contrato originário.

E assim, por estarem de acordo assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e formam pra que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macaúbas, 02 de Outubro de 2017.



CONTRATANTE

Amélio Costa Junior
 Prefeitura Municipal de Macaúbas



CONTRATADA

Loara Gabriella Roque Oliveira

Testemunhas:

.....
 NOME:
 CPF:

.....
 NOME:
 CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0295/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **MARIA RITA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 021153775-67, e no RG sob o nº. 1003360785 SSP/BA, domiciliada no Povoado de Riachão da Ponta do Morro, Macaúbas, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 31 de Outubro de 2017.

Amelio Costa Junior
CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Macaúbas

Maria Rita S. Oliveira
CONTRATADO
Maria Rita Silva Oliveira

Testemunhas:

.....
NOME:

CPF:

.....
NOME:

CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0557/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **ELIANE DA SILVA CHAVES ALVES**, inscrita no CPF sob o nº. 020645395-73, e no RG sob o nº. 1666066427 SSP/BA, domiciliada no Povoado de Santa Terezinha, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 31 de Outubro de 2017.

Amelio Costa Junior
CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Macaúbas

Eliane da Silva Chaves Alves
CONTRATADO
Eliane da Silva Chaves Alves

Testemunhas:

.....
NOME:
CPF:

.....
NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0104/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **ALAN MENEZES DO REGO**, inscrito no CPF sob o nº. 596764695-72, e no RG sob o nº. 353853264 SSP/SP, domiciliado na Rua Castro Alves, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 31 de Agosto de 2017.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADO
Alan Menezes do Rego

Testemunhas:

.....
NOME:
CPF:

.....
NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0385/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **JOSE ADEILSON OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 631653331-49, e no RG sob o nº. 2158338300 SSP/BA, domiciliado na Rua Manoel Messias de Figueiredo, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 29 de Setembro de 2017.



CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Macaúbas



CONTRATADO
José Adelson Oliveira

Testemunhas:

.....
NOME:
CPF:

.....
NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0654/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **VANETE DE JESUS TELES**, inscrito no CPF sob o nº. 032504845-20, e no RG sob o nº. 0909771650 SSP/BA, domiciliada na Rua Renato Alves, Macaúbas, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 30 de Junho de 2017.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Macaúbas

Vanete de Jesus Teles

CONTRATADO
Vanete de Jesus Teles

Testemunhas:

.....
NOME:
CPF:

.....
NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0633/2017

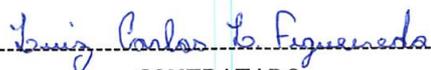
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **LUIZ CARLOS LULA FIGUEIREDO**, inscrito no CPF sob o nº. 056218405-85, e no RG sob o nº. 1564733050 SSP/BA, domiciliado na Rua Bela Vista, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 29 de Setembro de 2017.



CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Macaúbas



CONTRATADO
Luiz Carlos Lula Figueiredo

Testemunhas:

.....
NOME:

CPF:

.....
NOME:

CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0026/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) Senhor(a) **MANOEL DE JESUS SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 941934875-04, e no RG sob o nº. 0834307413 SSP/BA, domiciliado na Rua Padre Durval Soares, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 29 de Setembro de 2017.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADO
Manoel de Jesus Silva

Testemunhas:

.....
NOME:
CPF:

.....
NOME:
CPF: